



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024.

**ALTERAÇÃO NO NOME DA “RUA D” PARA PASSAR A CHAMAR-SE “RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS”, NO BAIRRO ROSA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

**Art. 1º.** A intitulada Rua D, no município de Cariacica, passa a denominar-se “**RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS**”.

**Parágrafo único.** A parte a ter o nome alterado trata-se da Rua localizada com seu início frente à Rua margarida, paralela à Rua AV. Santos Rangel e final com a Rua Q.ta do Sol, ambas situadas no Bairro Rosa da Penha, Município de Cariacica-ES – CEP 29143-336.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de dezembro de 2024.

**SARGENTO NUNES  
VEREADOR**

